



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS - 2024

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, no período compreendido entre **01 e 31 de JANEIRO de 2024** repasses a título de transferências voluntárias.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Atualizado até 31/01/2024.

Laranja da Terra, 01 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO
KUSTER
BECKER**

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER

BECKER
Dados: 2024.02.09
13:30:53 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara